



Processo 85.917

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.288**

*(Rafael Antonucci)*

Denomina “**Rua Dr<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES MENDONÇA BRAVO**” a  
Rua 2 do loteamento Quinta das Palmeiras, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz  
saber que em 24 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Rua Dr<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES MENDONÇA BRAVO**” a  
Rua 2 do loteamento Quinta das Palmeiras, situado no Bairro Caxambu, conforme  
assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de novembro de dois  
mil e vinte (24/11/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 13.288 – fls. 2)



Prefeitura  
de Jundiaí

Despacho N° SEI 0135760/2020

Em 18/11/2020

DÁ: UGPUMA/DPGF  
PARA: UGCC/DAP

Segue o croqui da Rua 02 da Quinta das Palmeiras (cod.4256).

